

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judge, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papioscopista de Polícia Civil – PPC", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1284669

PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade de Publicar o Plano de Contratações Anual (PCA) da Polícia Civil do Estado do Pará do ano de 2026 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Princípio do Planejamento na administração pública, essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o planejamento institucional é um corolário do Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o teor da Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei nº 14.133/2021) e as orientações da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA);

CONSIDERANDO a importância de se garantir a transparência, eficiência e a economicidade nas contratações públicas;

CONSIDERANDO os artigos 12, VII, §1º, e 18 da lei 14.133/2021, que determinam a implementação do Plano de Contratação Anual como item essencial às contratações.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de contratação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a normatização do fluxo do Plano de Contratações Anual da Polícia Civil do Estado do Pará, positivado pela PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/DG/DIVERSOS DE 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o Plano de Contratações Anual (PCA) da Polícia Civil do Estado do Pará (Anexo I), para o exercício de 2026, consolidando as compras e contratações que a instituição pretende realizar ou prorrogar no presente exercício.

Art. 2º Durante a execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado mediante solicitação da Comissão de Planejamento e Governança (CPG), com análise a ser consubstanciada e aprovada pelo Delegado-Geral de Polícia Civil.

§1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PCA somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade e/ou oportunidade da contratação, quando da elaboração do PCA.

§3º As versões atualizadas do PCA e suas justificativas, deverão ser divulgadas em aba apropriada do site da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINK:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1jz9FerGw1j8t63QVjDUJAgEQle-cc8C0/edit?gid=1457694310#gid=1457694310>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1284805

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DECISÃO JUDICIAL, datado de 19/11/2025, oriundo do PODER JUDICIÁRIO - VARA ÚNICA DE VIGIA determinando apuração de eventual falta funcional cometida por servidor policial civil, conforme alegações em audiência de custódia nos autos do processo 0801990-60.2025.8.14.0063), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3664644, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 2/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da lesão corporal decorrente de intervenção policial, do nacional RENAN DE SOUSA PACHECO, fato ocorrido no município de Salvaterra, no dia 01.12.2025, que ensejou a instauração do IPL nº 00134/2025.100577-1, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE-2025/3710623, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 3/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da autoridade policial que deixou de cumprir determinação judicial nos autos IPL nº 00003/2022.100069-4 (Processo nº 0805606-04.2022.8.14.0401) no prazo estabelecido por lei, conforme consta do despacho oriundo da Divisão de Correição, datado de 27.11.2025 e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3696340, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 4/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/01/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3776406, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral